

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 157 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a redução a pedido de carga horária do servidor público, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido da servidora, **Srª HOZANA CARLA FREITAS DE LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 500541, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, "REDUZIR" a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 31 de março de 2023.

Munique F. Gonçalves do Carmo  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 6772/2023

**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal